



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 10 de 07 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Licença para Tratamento de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei e,

Considerando que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, tal como plasmado no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDE;

Art. 1º - Conceder a Licença para Tratamento de Saúde para o servidor municipal, matrícula 1556 - JEAN CARLOS OLIVEIRA GOMES, por um período de 30 dias, a contar de 30/04/2025 à 30/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2025, dando a devida publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado(a), registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA, Estado da Bahia, em 07 de Maio de 2025.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal